

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº194/2022 - Data: de 27  
de setembro de 2022.

**PORTARIA N.º 302/2022.  
De 27 de setembro de 2022.**

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal efetiva, de função de Educação Especial, conforme especifica”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 54.510/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do (a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função</b>	<b>Destituída a partir de:</b>
Adriana Martins de Paula Cremon	355.671	E.M Profª. Marlene Barbosa	Educação Especial	06/09/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.09.27 16:39:07  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**